

STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF Nº 11.044.355/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2018.

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 26 dias do mês de julho de 2018, às 10h, na sede social da Instituição Administradora do STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 39 do Regulamento do Fundo, a convocação foi dispensada devido à presença do único quotista.
- 3. PRESENÇA:** Presente o único quotista do Fundo, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Quotistas às Assembleias Gerais do Fundo.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Morgado e secretariados pela Sra. Vanessa Rigolizzo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da 4ª (quarta) emissão ("4ª Emissão") de quotas do Fundo.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, o único quotista do Fundo resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas, aprovar a 4ª Emissão de quotas do Fundo, que será coordenada pela Administradora em regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo o preço de emissão sido fixado nos termos do Artigo 46, Parágrafo 1º, item (i) do Regulamento, portanto, equivalendo ao valor patrimonial das quotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de quotas emitidas, apurado nesta data.

Por fim, o único quotista autoriza a Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas acima.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Raphael Morgado
Presidente

Vanessa Rigolizzo
Secretária